



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13931/2025, de 17 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.426,59 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.426,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	R\$ 16.020,59
2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		R\$ 16.020,59
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.512.46.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	666	R\$ 3.406,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.406,00
Total dos Créditos.....		R\$ 19.426,59

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 16.020,59
2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		R\$ 16.020,59
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.782.52.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677	R\$ 3.406,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.406,00
Total dos Recursos.....		R\$ 19.426,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de março de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2L5**68V****K6O****N3V**